

**PORTARIA COFEN Nº 1587 DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

O **Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 60/2024;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00196.005610/2024-35;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Exonerar o empregado público **Sr. Jorge dos Santos Thomé**, matrícula nº 92, do cargo de Chefe Interino do Escritório Administrativo do Rio de Janeiro - Assessor Técnico Nível 4.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia **16 de agosto de 2024**.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**

Coren-RO 63.592-ENF-IR  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CARLOS NERI DA SILVA - Coren-RO 63.592-ENF-IR, Presidente do Cofen**, em 15/08/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0367502** e o código CRC **71BF2E15**.